



CIMAM - Consórcio Intermunicipal Multifinalitário da AMNOROESTE

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 01/2022

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/2022

O presente instrumento de justificativa se presta a cumprir o contido no art. 26 da Lei 8.666/93 como antecedente necessário à contratação com dispensa de licitação.

Objeto: Dispensa de licitação para licenciamento mensal do direito de uso não exclusivo dos aplicativos: **Compras, Contratos, Convênios, Controladoria, Prestação de Contas, Contabilidade, eSocial, Folha, Tesouraria e Transparência.** Também faz parte do objeto a prestação dos seguintes serviços especializados:

I - Caracterização da Situação que justifica a dispensa de licitação:

Considerando que, a contratação se dará forma imediata e temporária até a formatação dos termos para a devida formalização de processo licitatório

Considerando ainda que, os preços propostos pela Betha Sistema Ltda, encontram-se dentro dos praticados no mercado, de acordo com a pesquisa efetuada;

A dispensa de licitação para a contratação do referido objeto, justifica-se devido a necessidade de atender a demanda do CIMAM, com a atenção e o acautelamento necessários a resguardar o interesse público, e ainda que, o valor previsto é inferior ao previsto na legislação vigente.

II - Dados do Fornecedor: **Betha Sistemas Ltda**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 00.456.865/0001-67, estabelecida na Rua Julio Gaidzinski, 320, em Criciúma, SC, neste ato representada por seu sócio administrador, Sr. **Matias Meirer**.

III - Razão da Escolha do Fornecedor: O preço proposto pela empresa Betha Sistemas Ltda foi o menor ofertado, de acordo com a pesquisa de preços efetuadas com empresas deste ramo de atividade, bem como encontram-se dentro dos praticados no mercado;

IV - Justificativa do Preço: O preço a ser contratado encontra-se dentro dos preços praticados no mercado local, para o referido tipo de serviço, tendo como base a pesquisa de preços efetuadas pelo CIMAM e que compõem esse processo.

V - Forma de Prestação dos Serviços:



CIMAM - Consórcio Intermunicipal Multifinalitário da AMNOROESTE

O presente instrumento terá duração de **12 (doze) meses**, contados a partir de **01/06/2022 até 01/06/2023**.

Carência desde 01/06/2022 até 31/12/2022, ou seja, os valores das mensalidades somente serão cobrados a partir da data de 01/01/2023.

DOS VALORES E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO, após a carência.

1. Pelo licenciamento do(s) aplicativos(s):

ITEM	QTDE	UN	APLICATIVOS	USUÁRIOS	VALOR MENSAL R\$	VALOR TOTAL R\$
1	5	Mês	Compras	Ilimitados	285,51	1.427,55
2	5	Mês	Contratos	Ilimitados	0,00	0,00
3	5	Mês	Convênios	Ilimitados	0,00	0,00
4	5	Mês	Controladoria	Ilimitados	0,00	0,00
5	5	Mês	Prestação de Contas	Ilimitados	0,00	0,00
6	5	Mês	Contabilidade	Ilimitados	506,74	2.533,70
7	5	Mês	eSocial	Ilimitados	82,82	414,10
8	5	Mês	Folha	Ilimitados	383,75	1.918,75
9	5	Mês	Tesouraria	Ilimitados	101,19	505,95
10	5	Mês	Transparência	Ilimitados	127,68	638,40
VALOR TOTAL R\$						7.438,45

2. Para prestação de serviços de suporte técnico:

ITEM	QTDE	UN	APLICATIVOS	Parcelas	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
1.	1	Serv.	Implantação	1	3.000,00	3.000,00
VALOR TOTAL R\$						3.000,00

Para atendimento técnico complementar (posterior à implantação e treinamento) o valor da hora técnica será de **R\$ 174,59** quando realizado de forma presencial (na sede da contratante) e de **R\$ 112,03** quando realizado de forma remota (na sede da contratada), detalhada em relatório de serviço devidamente autorizado pela contratante.



CIMAM - Consórcio Intermunicipal Multifinalitário da AMNOROESTE

São Lourenço do Oeste/SC, 25 de Maio de 2022.

SOLANGE DO AMARAL MULLER
Secretária Executiva do CIMAM